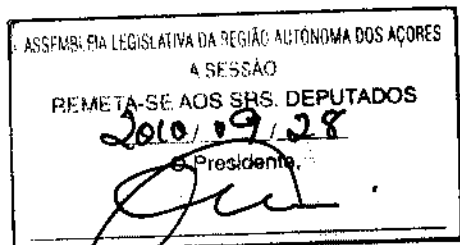




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3657 Proc. 54.01.00/313/IX	2-8-2010	SAI-GSRP-2010-1864 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2158	28-9-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 313/IX – LIGAÇÕES AÉREAS ENTRE
CONTINENTE, AÇORES E AMÉRICA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 313/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – O Governo Regional teve conhecimento deste episódio.

2 – O voo S4321, com destino a Toronto, não se realizou, no passado dia 24 de Julho, mas sim no dia 25 de Julho de 2010.

Esse voo registou um atraso de cerca de 01h10m na partida, justificado por razões de manutenção, na ordem dos 40 minutos, e por atraso na entrega do catering a bordo, cerca de 30 minutos.

Como decorrência directa do segundo motivo, como alguns passageiros já se encontravam no autocarro, e para não os fazer sujeitar ao elevado calor que se fazia sentir, regressaram à sala de embarque, tendo o embarque recomeçado alguns minutos depois.

Contrariamente ao afirmado, os passageiros não estiveram aprisionados nem sem qualquer tipo de informação.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Durante o tempo de espera foi efectuada informação de atraso, divulgada aos passageiros pelo sistema sonoro, encontrando-se três agentes da Groundforce na sala para assistência ao embarque dos passageiros, paralelamente com um elemento da SATA, que se encontrava na placa a coordenar procedimentos para a rápida saída do voo.

3 e 4 – Não é ao Governo dos Açores, nem à SATA, que podem ser assacadas responsabilidades pelas condições de funcionamento do Terminal 2 do Aeroporto de Lisboa e dos serviços que ali funcionam.

Contudo, o Governo dos Açores está actuante junto do Governo da República e da Ana – Aeroportos, SA no sentido de melhor acautelar os direitos e interesses dos açorianos, e de quem nos visita, aquando das respectivas escalas nos aeroportos da responsabilidade daquelas entidades.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3613	Proc Nº 54.01.00
Data 10/09/28	Nº 313/1X